



## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 310/2020 - SEDS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais em atendimento ao Despacho nº 603/2020 da NUCOR (000014652334),

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 300/2020, que constituiu a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir os trabalhos referentes ao Processo nº 201910319005688, excluindo a servidora THAÍS MENEZES RIMOLI, CPF:001.688.021-80.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para atuarem no processo nº 201910319005688:

Presidente: ANA LUÍZA BESSA DE LUCENA, CPF: 011.552.981-01  
Vice-Presidente: CEJANNE GONÇALVES RIBEIRO, CPF: 008.402.721-54

Secretária: CRISTIANY JULIA SILVA, CPF: 003.308.161-10

Membro: LICIONIR LOPES BARBOSA, CPF: 195.084.501-00

Art. 3º - A Comissão terá por fim apurar a suposta transgressão praticada pelo servidor Leonardo Gregory Ribeiro e Silva, no exercício de suas funções no âmbito desta Pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 193237

## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 599/2020 - NUCOR- 15668

A Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o relatório final nº 337/2018 CPAD/SEDS, que consta no Processo nº 201300014000626 e Despacho nº 987/2018 da Procuradoria Administrativa RESOLVE: DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 200900014000826, e em face da prescrição da pretensão punitiva do Estado e DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE e EXONERAR DE OFÍCIO a servidora SILMA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnico de Nível Médio I, CPF nº 315.516.451-49, em relação às acusações contidas no PAD nº 201300014000626, com fulcro no Artigo 136, parágrafo 1º, inciso II, alínea "e" da lei 10.460/88 DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: a) adote as medidas complementares para sua execução, notificando os processados, por escrito, bem como seus defensores; b) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; PUBLIQUE-SE.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DO DESPACHO 07/08/2020

Protocolo 193223

## Secretaria de Estado de Cultura

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
01/2020 - SECULT/GO

O Secretário de Estado de Cultura, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012;

RESOLVE

RATIFICAR, em atendimento ao art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c art. 33, inciso X, da Lei Estadual n.º 17.928/2012, como condição de eficácia do ato, a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020, com fulcro no caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/1993, objetivando a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº. 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 8.7000,00 (oito

mil e setecentos reais), referente à 01 (uma) assinatura para uso, por um período de 12 (doze) meses, do sistema Banco de Preços, conforme detalhado no Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 202017645000884, bem como todo o procedimento, uma vez que o mesmo se amolda as imperativos legais pertinentes.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 193135

## AUTARQUIAS

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 065/2020-PR-PROSET.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 043/2016-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 15, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STADIUM CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** INCLUIR DE FONTE DE RECURSOS e PRORROGAR o prazo de vigência e execução do Contrato nº 043/2016-PR-NEJUR por mais por 06 (seis) meses ou até que se conclua a contratação do certame que tramita no processo SEI n.º 202000036004161, se esta ocorrer primeiro, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 3º, Caput e §1º, da Lei Federal nº. 10.192 de 14/02/2001. **DOTAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:** FONTE (221) RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Dotação 2020.3180.26.782.1041.2140.03.221.90; natureza de despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa: 1041 / Ação: 2140; Órgão: 3180- FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT, conforme Notas de Empenho nº. 00017 (000012834830) e 00044 (000013642669), de modo que o subitem "04.3.5" é acrescido à Cláusula Quarta do Contrato. **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 8.040.000,57 (oito milhões, quarenta mil e reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido empenhado a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Nota de empenho nº 00044, de 10/06/2020 (000013642669), ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 201500036002670.**

Protocolo 193100

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 201900025062259; **ASSUNTO:** Contrato nº 020/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Formosa/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 10/08/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 113.547,60; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. JOSE SEBASTIÃO GOMES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00114; **DATA:** 27/03/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 22.709,52.

Protocolo 193079

Portaria 1125/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025026244 (Processo Administrativo - P.A. nº 102/2020), especialmente o DESPACHO nº 2603/2020 SEI (000014530624) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Admi-